

DECRETO N.º 002/2003



“Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto nº 62/2001, e dá outras providências”.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º, do Decreto nº 062, de 04 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica doado, nos termos da Lei nº 2.196, de 13 de junho de 2001, para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, lote de terreno situado no loteamento Formigueiro, nesta Cidade, medindo de frente 120,00m, confrontando com a rua “I”; fundos, medindo 87,00m, confrontando com área remanescente de propriedade do Município; na face voltada para Sudoeste, medindo 115,00m, confrontando com a rua “D”; ao Norte, medindo 42,00m, confrontando com rua sem denominação.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 09 de janeiro de 2003.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal